

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR  
DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3216 – Ano 14 quarta-feira, 03 de maio de 2023

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Ato.....	1
Portarias.....	1
Resolução.....	2
Atas.....	3

## Ato

## Governo Municipal de Criciúma

**ATO Nº 093, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

*Exonera, a pedido, Diego Vinicius Correa Cunha, do cargo de Psicólogo.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c Art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 668320, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 2 de maio de 2023, **DIEGO VINICIUS CORREA CUNHA**, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado em 24/03/2022 pelo Ato SG/nº 02/22.

Criciúma, 26 de abril de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

## Portaria

## Governo Municipal de Criciúma

**P O R T A R I A Nº 539/SG/2023**

*Concede antecipação da promoção por merecimento.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 663462/2023, em conformidade com os art. 7º e 11, ambos da Lei Complementar nº 013/1999,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder antecipação da promoção por merecimento prevista no art. 11, da Lei Complementar nº 013/1999, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	<b>KARINA MILANEZE DE AGUIAR</b>	
Cargo	Fiscal de Tributos da Receita Municipal	matrícula nº <b>55.143</b>
Diploma apresentado	Direito	

**Art.2º** Com a antecipação da promoção por merecimento concedida na presente portaria o servidor em referência passa da atual classe “D” para a classe “E”.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor no dia 2 de março de 2023, data do requerimento, nos termos do art. 11, §5º da Lei Complementar Municipal nº 013/1999.

Criciúma, 27 de abril de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm

## Portaria

### SF - Secretaria Municipal da Fazenda

#### P O R T A R I A Nº 003/SF/2023

*Delega a competência de autorização de pagamentos de diárias.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e nos termos do o § 4º, do art. 1º Decreto SA/nº 363/14, de 04 de abril de 2014, alterado pelo Decreto SG/nº 1625/21, de 22 de novembro de 2021 e pelo Decreto SG/nº 732/23, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

**Art.1º** Delegar ao servidor **FELIPE BORUSIEWICZ TAVARES**, matrícula nº 57.257, a competência para autorizar, previamente, o pagamento de diárias aos servidores municipais.

**Art.2º** Fica revogada a Portaria nº 002/SF/2023, publicada no Diário Oficial de 24 de abril de 2023.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de abril de 2023.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Secretário Municipal da Fazenda

FBT

## Resolução

### CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 019/2023

Aprova o Plano de Ação do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação de Criciúma-SC para o Cofinanciamento Estadual do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do Art. nº 29 do Regimento Interno deste Conselho. Conforme reunião ordinária do dia 03 de maio de 2023,

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação Municipal do Fundo Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma-SC para recebimento de recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC referente ao Confinanciamento Estadual para o ano de 2023, de acordo com o indicado na Resolução CEAS nº 10 de 20 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 03 de maio de 2023.

**Ana Paula Petzoldt Guimarães** - Presidente do CMAS

# Atas

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 077/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 662030)

#### ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, de serviços de manutenção de tubulações de drenagem urbana em ruas no perímetro do Município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia dois, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº. 077/PMC/2023, das empresas habilitadas: **SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA; CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA; RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA e WEST ENGENHARIA LTDA**, sendo que somente a empresa CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA estava presente e já credenciado na primeira sessão. Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos membros da comissão e representante presente, os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constataram-se os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA	R\$567.822,21
2ª	WEST ENGENHARIA LTDA	R\$729.822,21
3ª	SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$814.575,74
4ª	RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$852.768,93

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços ao órgão demandante, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via ato de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.

**KARINA TRES**

Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**

Membro-Secretário

**ANTONIO DE OLIVEIRA**

Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**

Membro

**RONALDO JOSINO ALVES**

Membro-suplente

**CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA** - Joacir Dorigon Bianco - Representante legal

**ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 088/PMC/2023**

(Processo Administrativo nº. 663779)

**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para consultoria e assessoria técnica em mobilidade urbana e trânsito visando a reprogramação semafórica (com planos de trabalho a partir de contagem 24 horas) de todos os semáforos do Município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia dois, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para abertura, processamento e julgamento do edital acima mencionado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que a impugnação impetrada foi devidamente respondida e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital somente a empresa: CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ – 12.232.767/0001-25. A empresa se encontrava representada e devidamente credenciada neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e pela equipe técnica da Diretoria de Trânsito e Transporte, neste ato representada pela Engenheira Civil Caroline Paim Zanette, e constatou-se que a empresa cumpriu rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA - EPP**. Diante disso, passou-se à abertura do envelope de nº 2, com a proposta de preços da licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. Constatou-se o seguinte resultado global:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$2.598.700,00

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que o preço global ofertado pela empresa, é exequível, pois está abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo João Paulo Casagrande da Rosa, Diretor de Operações de Obras da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, e conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA - EPP que ofertou o preço global de R\$2.598.700,00 (Dois milhões quinhentos e noventa e oito mil e setecentos reais)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dois dias, do mês de maio, do ano de 2023.

**KARINA TRES**

Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**

Membro-Secretário

**ANTONIO DE OLIVEIRA**

Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**

Membro

**RONALDO JOSINO ALVES**

Membro-suplente

**CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA – EPP - EMERSON DIAS GONÇALVES - Sócio Administrador**

**CAROLINE PAIM ZANETTE - Diretoria de Trânsito e Transporte**

## Ata

### CRICIÚMAPREV - Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma

**ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/CRICIUMAPREV/2023**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CRICIUMAPREV PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1 e ABERTURA DA PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES Nº 2.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio da SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CRICIÚMA – CRICIUMAPREV, com 492,90m² de área, na rua Visconde de Cairú – bairro Santa Barbara no Município de Criciúma-SC.

Às treze horas e quarenta e cinco minutos, do dia dois do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do CRICIUMAPREV - localizada na Rua Desembargador Pedro Silva, nº 180, sala 001, ED BELLAGIO, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do CRICIUMAPREV designada através da Portaria nº 003/2023 de 27 de março de 2023, para recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da documentação de habilitação – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase do Edital de Concorrência Nº. 001/CRICIUMAPREV/2023 e abertura do envelope nº 2, proposta de preço. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. DARCI ANTÔNIO FILHO, o qual recomendou aguardar 15 minutos para abertura da sessão. Às quatorze horas realizou foi dada abertura a sessão, informando que as respostas as impugnações já foram respondidas e publicadas e as publicações respeitam os prazos legais. Salientou ainda que foi protocolado tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital apenas a empresa FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ – 02.698.965/0001-25. A empresa FECEL encontra-se credenciada e legalmente representada neste ato. Presente nesta reunião o Sr. Augusto Eduardo Althoff, jurídico do CRICIUMAPREV, Aldinei João Potelecki, Presidente do Conselho Deliberativo do CRICIUMAPREV. Ato contínuo, procedeu-se à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes, nada declararam. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e representante presente, constatou-se que a empresa cumpriu rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ – 02.698.965/0001-25. Diante disso, passou-se à abertura do envelope de nº 2, com a proposta de preços da licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. Constatou-se o seguinte resultado global:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.549.650,00

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que o preço global ofertado pela empresa, é exequível, pois está abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Flávio Martinho, Engenheiro Civil, e conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou o preço global de R\$ 3.549.650,00 (Três milhões quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações, pela(s) licitante(s) presente(s), e demais presentes que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dois dias, do mês de maio, do ano de 2023.

**DARCI ANTONIO FILHO** - Presidente

**TEREZINHA BARABAS CÓRDOVA** - Membro-Secretário

**LAIS JANUÁRIO ROCHA** - Membro

**AUGUSTO EDUARDO ALTHOFF** - Gerente Jurídico do CRICIUMAPREV

**FRANCIELE BURATO FECEL** - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**ALDINEI JOÃO POTELECKI** - Presidente Conselho Deliberativo